



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 38 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre licença maternidade a servidora que menciona."

RONALDO DA SILVA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Artigo 1º- Conceder licença maternidade, a servidora Walmiriane Lemos Soares ocupante do cargo de Diretor do Departamento Legislativo, pelo período de 120 dias de 04/12/2025 a 02/04/2026, de acordo com o artigo 135 da Lei 1.545 de 19 de fevereiro de 1997.

Artigo 2º- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a duração da licença maternidade da servidora Walmiriane Lemos Soares, de acordo com o artigo 1º da Lei Nº 1.980 de 01 de abril de 2008, devendo retornar no dia 02/06/2026.

Artigo 3º- Designar a servidora Pamela Marques dos Santos ocupante do cargo de Assistente Legislativo responsável pelo Controle Interno substituindo a servidora Walmiriane Lemos Soares durante a sua licença, não remunerado.

Artigo 4º- Designar a servidora Pamela Marques dos Santos ocupante do cargo de Assistente Legislativo responsável pelo Departamento Legislativo substituindo a servidora Walmiriane Lemos Soares durante a sua licença, não remunerado.

Artigo 5º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, em 04 de dezembro de 2025.

RONALDO DA SILVA ALVES
Presidente da Câmara

Publicado e afixado no local de costume na data supra.